ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

**Ofício nº446 /GP/15** **Em, 27 de Julho de 2015.**

**À Sua Excelência o Senhor**
**EDIS FARIAS AMARAL**
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 203/15
Folha: 002
Assinatura

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1971 de 27 de Julho de 2015, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Em, 31/08/15

**JOSELITA ARAUJO DA SILVA**
**PREFEITA EM EXERCICIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 281/15
Recebido em 29/7/15
Às 12:15 Horas

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

Mensagem nº 760/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 1971 de 27 de julho de 2015, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", para que seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

O projeto em epígrafe tem como objetivo atender solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 282/2015 de 16 de junho de 2015, cópia em anexo, que tem como objetivo o pagamento de multas de transito dos veículos dos anos anteriores e pagamentos de indenizações trabalhistas que a municipalidade não empenhou no exercício de 2014, principalmente de médicos e cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme consta na Ata de Reunião datada em 22.05.2015 e 11/06/2015, do Conselho Municipal de Saúde a aprovação com ressalvas das despesas referente as multas, conforme documento em anexo.

O referido crédito adicional especial encontra-se de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º inciso I, § 2º da Lei 4.320.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, em 27 de julho de 2015.

**JOSELITA ARAUJO DA SILVA**
**PREFEITA EM EXERCICIO**

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 203/15
Folha: 003
Assinatura

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 203/15
Folha: 004
Assinatura

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2015

# PROJETO DE LEI Nº 1971 / 2015 - DE 27 julho de 2015

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$60.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 550 | 10.122.0001.2033.0000<br>3.3.90.47.15<br>1<br>010 100 | Manutenção e Funcionamento da SEMSAU<br>MULTAS<br>Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente<br>RECURSOS TESOURO | 10.000,00<br>F.R.: 0 1 00 |
| 551 | 10.122.0001.2034.0000<br>3.1.90.92.99<br>1<br>010 044 | Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais<br>OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES<br>Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente<br>RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE | 30.000,00<br>F.R.: 0 1 00 |
| 552 | 10.122.0001.2034.0000<br>3.1.91.92.99<br>1<br>010 044 | Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais<br>OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES<br>Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente<br>RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE | 20.000,00<br>F.R.: 0 1 00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):**

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 250 | 10.122.0001.2034.0000<br>3.1.90.94.00<br>1<br>010 044 | Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS<br>Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente<br>RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 02 |
| 290 | 10.302.0030.2045.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>010 100 | MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente<br>RECURSOS TESOURO | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 0 1 02 |

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

OURO PRETO DO OESTE, 27 de julho de 2015

Joselita Araujo da Silva
Prefeito(a) Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 203/15
Folha: 007
Assinatura

MEMO Nº 282/2015
DA: Secretaria Municipal de Saúde
P/: Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
ASSUNTO: Proposta (FAZ)
Em: 16 de junho de 2015.

Senhor Secretário,

A secretaria Municipal de Saúde por ocasião da elaboração da proposta orçamentária anual não propôs a criação dos Elementos de despesa nas programações abaixo descritos:

| PROGRAMAÇÃO | ELEMENTO | FICHA | REDUÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.122.0001.2033 | 3.3.90.47 | 550 | | 10.000,00 | TESOURO |
| 10.302.0030.2045 | 3.3.90.39 | 290 | 10.000,00 | | TESOURO |
| 10.122.0001.2034 | 3.1.90.94 | 250 | 50.000,00 | | PRÓPRIO SAÚDE |
| | 3.1.90.92 | 551 | | 30.000,00 | PRÓPRIO SAÚDE |
| | 3.1.91.92 | 552 | | 20.000,00 | PRÓPRIO SAÚDE |
| TOTAL | | | | | |

O primeiro item visa o pagamento de multas de transito dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Ocorre que nos anos anteriores, as multas foram se acumulando sem que fossem tomadas as devidas providencias, fato que gerou uma serie de multas fazendo com que seja necessário o pagamento pelo Poder Público, que deverá tomar as medidas cabíveis para o ressarcimento destes valores.

Já o segundo trata da inclusão dos elementos 3.1.90.92 e 3.1.91.92 ambos referem-se a despesas de exercício anterior, decorrentes de indenizações trabalhistas que a municipalidade não empenhou no exercício de 2014, sendo principalmente de médicos e comissionados.

Diante do exposto solicito a abertura de credito especial no valor de R$60.000,00(sessenta mil reais), conforme acima distribuídos, bem como a inclusão no PPA. Segue anexo copias as Atas de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde que aprovou as matérias citadas.

Sem mais para o momento.

Sidônio Jose da Silva
Ag. Adm. ADM.
MAT. 3000138871/SESAU/RO

Wirley Alves da Silva
Assessor Especial e
Ordenador de Despesas
SEMSAU/FMS/OPO/RO
Port. 10887 de 04/05/20

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 203 / 15
Folha: 026
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**
*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*
Rua Olavo Bilac, 585 – da união – Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

**Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO.**

Ocorrida aos onze dias do mês de Junho de dois mil e quinze, com inicio às Oito horas e trinta e cinco minutos, no Teatro Municipal localizado na Praça da Liberdade, nesta Cidade. A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho senhor João José Pessoa que após a verificação de quorum e constatado que havia o numero mínimo necessário para a instalação de reunião deu inicio a abertura dos trabalhos nos termos habituais. A Oração do dia feita pelo Conselheiro Antonio Teodosio da Silva e após o Vice-Presidente apresentou a Pauta do dia e abriu espaço para inclusão de pauta. Não houve inclusão de Pauta, e a mesma foi aprovada e compreendia os seguintes assuntos:

**1º. LEITURA DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR;**
**2º. INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA NA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, PARA DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR;**
**3º. APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**
**4º. INFORMES;**

**1º. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**; Foi feita a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 07 DE Maio de 2015 que colocada em votação foi aprovada por unanimidade, após foi feita a leitura da Ata de Reunião Extraordinária do dia 22 de Maio de 2015 que colocada em votação foi aprovada com ressalvas.

**2º. INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA NA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, PARA DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR;** O Vice-Presidente passou a palavra para a representante da Secretaria de Saúde senhora Deysy Kelle M. dos Santos que veio a reunião para explicar o item. Ela por sua vez disse que está sendo criados dois elementos de despesas dentro da folha de pagamento no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) para pagar as rescisões e direitos trabalhistas, referentes ao ano de 2014 que ainda não foram empenhadas, sendo: **3.1.9.0.92 e 3.1.9.1.92**. O Conselheiro Moizaniel complementou que esses direitos trabalhistas são de médicos e funcionários que tiveram suas portarias revogadas no final do ano. O Vice-Presidente colocou em votação a Inclusão de elemento de Despesa Orçamentária na Programação de Pagamentos de Pessoal e Encargos Sociais, para Despesas de Exercício Anterior a qual foi aprovada por unanimidade.

**3º. APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE;** O Vice-Presidente apresentou o Regimento que regirá todas as Conferencias de Saúde que aconteceram neste ano de 2015 no âmbito nacional, estadual e municipal, foi feita a leitura do Capitulo V que trata da Etapa Municipal e após ficou da secretaria providenciar uma cópia do regimento para cada conselheiro dar uma olhada e se os mesmos achar que há algo mais a ser inserido no regimento deverá ser trazido e colocado em votação no plenário da Conferencia. **4º. INFORMES;** O Conselheiro Ricardo Coelho trouxe ao conhecimento do Plenário do Conselho um fato ocorrido com ele após o não de acordo com o recebimento de material no almoxarifado

central do município. Segundo ele após a Comissão de Fiscalização e Recebimento conferir um determinado item e achar que o mesmo não estava de acordo com o que foi solicitado no processo de compra e que por isso não deram o de acordo no recebimento, a funcionaria do setor passou o seu numero de telefone pessoal para o fornecedor e o mesmo entrou em contato para questionar o porquê que a Comissão não fez o recebimento do produto. Segundo ele, tentou explicar pro fornecedor a situação e o mesmo ainda quis conversar pessoalmente com ele. O Conselheiro então questionou até onde isso é correto, pois ele se sentiu exposto. O Vice-Presidente que também faz parte da Comissão de Fiscalização e Recebimento colocou que talvez a funcionaria no intuito de resolver o problema acabou passando o telefone do Conselheiro, mais que isso não pode acontecer, pois o parecer da comissão já fica no almoxarifado e não tem que ser questionado e que o fornecedor quiser que busque informações no setor de compra da prefeitura. Ficou decidido que o conselho encaminhará um documento ao setor do almoxarifado solicitando que não seja repassado nenhum dado pessoal nem o numero dos telefones dos conselheiros da Comissão e que qualquer informação referente a aquisição de material que seja solicitado na secretaria de origem do processo. Foi feita também a leitura da declaração da Conselheira Raimunda Cordeiro de Andrade na qual a mesma comunicava o seu afastamento por tempo indeterminado das atividades do Conselho por motivos de saúde na família. Não tendo mais nada a ser tratado o Vice-Presidente do CMS deu a reunião por encerrada às 09 horas e 37 minutos. Eu Elisregina Saorim de Souza digitei a presente Ata que depois de lida e achada de acordo vai assinada pelos conselheiros presentes a reunião e assinantes do livro de presença.

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 203/15
Folha: 007
Assinatura

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida a onze dias do mês de Junho de 2015

DATA = 11-06-2015
LOCAL: Teatro Municipal
HORÁRIO = 8:37

| Nº | NOME | REPRESENTAÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | Manoel Mariano Neto | Paroquia N Sr. A |
| 2 | João José Pessoa | Sed Sefe |
| 3 | Genuis de Souza Freitas | Semplaf |
| 4 | Nilton Pereira da Cruz | SINDSEF |
| 5 | Pedro Alves Bitencourt | SINDSALIPE |
| 6 | Marquel [illegible] | Gabinete |
| 7 | Ricardo Coelho de Lima | LIONS CLUB |
| 8 | Antonio Theodozio da Silva | AASPROSER |
| 9 | Aida Maria J. Murta Cristóvão | Lions Clube |
| 10 | Gizelli Pizzini Simões | Rede Básica |
| 11 | Milton [illegible] de Oliveira | Sindsef |
| 12 | Wenzy Kelle M. dos Santos | Semsau |
| 13 | Eliregina S. de Souza | Sec. do Conselho |
| 14 | Angelica Firmina Alves | Pestalozzi |

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 203/15
Folha: 008
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**
*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*
Rua Olavo Bilac, 585 – da união – Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 203/15
009
Assinatura

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO.** Ocorrida aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e quinze, com inicio às oito horas e vinte cinco minutos, no Teatro Municipal localizado na Praça da Liberdade, nesta cidade. A reunião foi presidida pelo Presidente do CMS, senhor Adalton Ricardo Costa, que devido à necessidade e a urgência de que se tratava o item da pauta, fez a abertura dos trabalhos com apenas seis Conselheiros Titulares presentes. A oração do dia foi feita pelo Conselheiro João José Pessoa e, após, o Presidente colocou em votação uma inclusão de pauta solicitada pela Secretaria de Saúde para deliberar sobre a Proposta de Abertura de Credito Especial para pagar as multas dos veículos da Secretaria de saúde. A inclusão foi aprovada ficando a pauta do dia composta dos seguintes assuntos; **1 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO SISPACTO/2015; 2 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAR AS MULTAS DOS VEICULOS DA SEMSAU.** O Presidente do CMS passou a palavra para a Enfermeira Gizelli Pezzin Coordenadora da Atenção Básica no município, para que a mesma fizesse a apresentação dos indicadores e das metas do Sispacto/2015. Ela começou agradecendo a oportunidade e disse que dentre os 63 indicadores que compõem o Sispacto/2015, ela apresentaria apenas 25, que foram aqueles que o município não conseguiu realizar as ações pactuadas no ano passado. Disse que em algumas ações, as metas não foram alcançadas devido o município não ter realizado os procedimentos, em outras foram realizados os procedimentos mais não foi notificado e informado e que ainda ouve problemas na hora de migrar os dados de um sistema pro outro. Dentre as ações que o município não conseguiu realizar ela destacou os indicadores 3,4 e 5, que estão relacionados com a Saúde Bucal, onde o município não realizou nenhuma ação e ficou com 0% de cobertura no ano passado. A Conselheira Marluci Brilhante colocou que os agravantes do indicador Saúde Bucal no ano passado se deve a dois motivos, 1º. Falta de profissional, pois o município hoje só conta com um profissional contratado pelo Governo Federal e que realiza alguns procedimentos e o município não conseguiu contratar nenhum profissional que venha atender as necessidades da população e que já ouve muitas cobranças inclusive deste conselho para que seja solucionada esta questão, 2º. O município não conseguiu adquirir os Kits para realizar as Campanhas de Escovação e Prevenção que é realizada nas escolas devido a problemas nos projetos de compra, mais que devido a um grande esforço da Enfermeira Gizelli que contou com a ajuda de uma profissional da área privada, foi resolvido o problema para a compra destes Kits, e possivelmente este ano o município consiga melhorar este indicador. Após apresentar um a um os indicadores que o município encontrou dificuldades no ano passado, a enfermeira colocou que para este ano, as metas alencadas foram bem reais, nada de metas ilusórias, que o município teria dificuldades em cumprir e questionou os conselheiros se os mesmos estavam de acordo ou se achavam que as metas e os objetivos almejados deviam ser mais ousados. O presidente do Conselho parabenizou a Enfermeira pelo esforço e o trabalho realizado e abriu espaço para as discussões. Após alguns questionamentos, todos eles respondidos prontamente pela enfermeira, o presidente do Conselho colocou em votação o SISPACTO/2015, o qual foi aprovado por unanimidade. **2- PROPOSTA DE**

**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAR AS MULTAS DOS VEÍCULOS DA SEMSAU;** O Presidente do CMS passou a palavra para o Técnico de Planejamentos e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde senhor Sidonio José da Silva para que ele apresentasse a proposta. O técnico por sua vez agradeceu e disse que sua vinda ao Conselho e para apresentar o problema e a necessidade da abertura de Credito Especial e a inclusão da Rubrica no valor de R$ 10 000,00 (Dez Mil Reais) para solucionar o problema das multas dos veículos da Saúde dos anos anteriores, disse que essas multas têm que ser pagas com recursos do tesouro e que o valor orçamentário sairá da chamada reserva técnica. O Conselheiro e também Assessor da Saúde Wirley Alves da Silva colocou que o pagamento das multas se faz necessário por que a documentação dos veículos não pode ser regularizada no DETRAN sem que as multas sejam pagas e que os motoristas também não podem circular com os veículos irregulares, mais colocou que é preciso que se tome providencias para que o município não fique no prejuízo e seja ressarcido pelos responsáveis pelas as multas. A Conselheira Marluci Brilhante observou que já foi enviado pela Secretaria de Saúde um Memorando notificando os chefes dos setores dos veículos que foram multados, mais que ate agora não se obteve nenhum resultado. O Presidente do Conselho Adauton Ricardo da Costa colocou que descobrir os responsáveis por receber as multas no momento não é o mais viável, é preciso que o município pague as multas, pois a saúde precisa dos seus veículos, mais que a partir de agora se tome medidas para identificar o motorista para que o mesmo sofra as devidas penalidades. O Conselheiro Genuir de Sousa questionou se com a Criação de Rubrica para pagar as multas já sofridas não será uma forma de incentivar os motoristas a cometer outras multas, já que não sofreram nenhuma penalidade e não terá que devolver ao município o valor pago pelas multas. O presidente do Conselho colocou a necessidade de sermos solidários com a Secretaria de Saúde a fim de solucionar o problema, mais que paralelamente o Conselho faça um documento sugerindo que a prefeitura crie mecanismos para cobrar dos motoristas infratores o ressarcimento dos valores das multas. Após ampla discussão, o presidente do Conselho colocou em votação a Proposta, de Abertura de Credito Especial para pagar as multas dos Veículos da SEMSAU e todos os Conselheiros votam a favor com exceção do Conselheiro Genuir de Souza que se disse favorável, desde que seja cobrado o ressarcimento dos responsáveis depois. Antes de encerrar a reunião, o presidente informou que estará se ausentando do Conselho por uns dias para realizar uma cirurgia de cataratas, e que o Conselheiro João José Pessoa na condição de Vice-Presidente assumira a presidência do Conselho. Não tendo mais nada a ser tratado o Presidente deu a reunião por encerrada as 10 horas e 35 minutos. Eu Elisregina Saorim de Souza Secretária do CMS, digitei a presente Ata que depois de lida e achada de acordo, vai assinada pelos Conselheiros presentes a reunião e assinantes do livro de presença

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 203 / 15
Folha: 010
Assinatura

...sta de Presença da Reunião Extraordinária
Conselho Municipal de Saúde ocorrida aos
...te e dois dias do Mês de Maio de 2015

22.05.2015
Teatro Municipal
...io = 8:25

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 203/15
Folha: 011
Assinatura

| Nome | Representação |
|---|---|
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] de Souza Freitas | Sempre |
| [illegible] Coelho de Lima | Lions Club |
| [illegible] Pezzini | Rede Básica |
| João José [illegible] | Sandesef |
| Milton Pereira de [illegible] | SINDSEF |
| [illegible] | Gabinete |
| [illegible] | SEMSAU SUPLENTE |
| [illegible] Teodozio da Silva | AASPROSER |
| Rogeri F. Brusden | Centro Saúde Ana Nery |
| [illegible] | SYPMOP |
| [illegible] Bitencourt | SINDSAÚDE |
| Liana de Araujo Santos | C.S. Ana Nery |
| [illegible] D. de Souza | Secretária do CMS |

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# LEVANTAMENTO DE MULTAS VEÍCULOS SEMSAU

| VEÍCULO | PLACA | RENAVAN | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GOL | NDJ9511 | 954441630 | 127,69 | 574,62 | 574,62 | | | | | | | | | | | | | 1276,93 |
| GOL | NCJ4666 | 334760976 | 127,69 | 85,13 | 85,13 | | | | | | | | | | | | | 297,95 |
| GOL | NDA5539 | 270349944 | 574,62 | 85,133 | 574,62 | 85,13 | 127,69 | 85,13 | 85,13 | 127,69 | 85,13 | 85,13 | 85,13 | 85,13 | 85,13 | 85,13 | 127,69 | 2383,613 |
| GOL | NDA6049 | 270338152 | 85,13 | 127,69 | 85,13 | 127,69 | 127,69 | 85,13 | | | | | | | | | | 638,46 |
| SAVEIRO | NDO4186 | 1028614699 | 127,69 | | | | | | | | | | | | | | | 127,69 |
| SAVEIRO | NDA5659 | 270342680 | 127,69 | | | | | | | | | | | | | | | 127,69 |
| KOMBI | NDR4899 | 253183685 | 127,69 | | | | | | | | | | | | | | | 127,69 |
| DUCATO | OHO1909 | 487533330 | 127,69 | 85,13 | 85,13 | | | | | | | | | | | | | 297,95 |
| AMBULÂNCIA CITROEN | NCE6955 | 547091559 | 85,13 | 85,13 | 85,13 | 127,69 | | | | | | | | | | | | 383,08 |
| AMBULÂNCIA CITROEN | NCE6925 | 547082398 | 127,69 | 574,62 | 85,13 | 85,13 | | | | | | | | | | | | 872,57 |
| AMBULÂNCIA CITROEN | NCE6905 | 547079494 | 85,13 | 85,13 | 127,69 | 85,13 | 85,13 | 191,54 | | | | | | | | | | 659,75 |
| AMBULÂNCIA RENAULT | OHU6957 | 1018132454 | 85,13 | 85,13 | | | | | | | | | | | | | | 170,26 |
| AMBULÂNCIA RENAULT | NCE6945 | 547082576 | 574,62 | 85,13 | 85,13 | 85,13 | 85,13 | 85,13 | | | | | | | | | | 1000,27 |
| L200 | OHV7199 | 494542861 | 127,69 | | | | | | | | | | | | | | | 127,69 |
| AMBULÂNCIA PEUGEOT | NCF8519 | 271729384 | 85,13 | | | | | | | | | | | | | | | 85,13 |
| AMBULÂNCIA COURIER | OHP1328 | 507360494 | 85,13 | 127,69 | | | | | | | | | | | | | | 212,82 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | 8789,54 |

: DETRAN-RO, 19/05/2015.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 203/15
Folha: 012
Assinatura

Sidônio José da Silva
Ag. Ativ. ADM.
MAT. 300043887/SESAU RO